

Regulamento Interno | Colónias de Férias'18

De 18 de junho a 31 de julho

O presente regulamento interno visa estabelecer as condições para o funcionamento das Colónias de Férias '18 (CF'18) do Centro Paroquial do Estoril (CPE).

Objetivo

1. As CF'18 são realizadas anualmente durante os meses de junho e de julho, para dar resposta social à necessidade de ocupar os tempos livres de crianças e jovens, com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos, através de um programa organizado de carácter educativo, que visa potenciar as capacidades motoras, cognitivas e sócio afetivas entre os envolvidos.

Horário, Local de Funcionamento e Atividades:

2. As CF'18 funcionam das 8h00 às 19h00, de 2ª a 6ª feira;
3. O horário das atividades deverá ser escrupulosamente respeitado;
4. A receção dos alunos inscritos nas CF'18 será feita entre as 8h30 e as 8h50;
 - Não serão aceites na praia ou noutro local da atividade, os alunos que não estiveram presentes no Colégio no momento da partida;
 - Nos dias de saída para atividades, os alunos que chegarem depois das 8h50, permanecerão na escola, **em regime de voluntariado**, nas outras valências do Centro Paroquial do Estoril;
5. Os alunos deverão comparecer com o material e vestuário adequado às atividades, **devidamente identificado com o nome do aluno:**
 - **Para a praia:** mochila, toalha, chinelos, calções/fato de banho, chapéu, protetor solar, água, lanche (para o meio da manhã) e uma muda de roupa;
 - **Para a piscina:** todo o material de praia, touca e óculos (opcional);

Nota: A primeira camada de protetor solar deverá ser colocada no corpo dos alunos em casa.

6. As atividades lúdico-educativas realizar-se-ão nas instalações do CPE e as saídas serão visitas a vários locais de interesse, praia e piscina, de acordo com a calendarização afixada na receção que, poderá sofrer alterações alheias à nossa vontade.
7. Todas as semanas os eventos versarão um tema diferente;
8. As atividades estarão sujeitas às condições atmosféricas e a outras condições que a coordenação considere pertinentes, tendo sempre em conta o bem-estar e a segurança das crianças e jovens. Respeitar-se-ão, porém, o espírito das atividades em função das características e número dos alunos.
9. Não trazer gadgets, dispositivos eletrónicos, exceto em 2 dias de semana, com indicação do responsável pelas CF'18.

Inscrição

1. A inscrição terá que ser efetuada com 5 dias úteis de antecedência do início da semana para a qual se inscreve e implica a entrega da ficha, dos documentos e o respetivo pagamento.
2. Só são permitidas inscrições à semana (não são permitidas inscrições só para alguns dias, metade de semanas ou escolhas de dias).
3. No ato de inscrição é paga a semana para a qual se inscreve. Não haverá devolução mesmo que haja desistência, posteriormente.
4. É obrigatório o uso do pólo da instituição nas atividades de exterior, que deverá ser adquirido através do site do CPE.
5. Caso haja necessidade de proceder à seleção dos inscritos, adotar-se-á como critério a ordem de inscrição.
6. No ato de inscrição, informar sobre eventuais restrições alimentares, alergias ou outros fatores que considerem pertinentes (alunos externos).

Preçário

1. Alunos externos:
100€/semana (Inclui: Seguro, atividades, almoço, lanche e saídas).
2. Alunos internos:

O mês de julho: 95€/semana, não podendo ultrapassar, no total, o valor de uma mensalidade. Neste caso, o pagamento deverá ser feito até ao dia 10 de julho.

Todos os custos relativos à concretização das atividades previamente planeadas (transportes, enquadramento técnico, almoços, lanches, equipamento necessário à concretização das atividades) estão incluídos no montante da inscrição.

No entanto, não estão incluídos outros extras, tais como gelados ou bolos que os alunos queiram adquirir nas saídas ao exterior.

Documentos

1. Alunos Externos:
 - a. 1ª vez:
 - 2 Fotografias da criança (tipo passe)
 - Fotocópia do Cartão do Cidadão do aluno (ou Bilhete de identidade e Cartão de Saúde)
 - Fotocópia do Boletim de Vacinas
 - Fotocópia do Cartão de Cidadão dos pais (ou do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte)
 - b. Renovação
 - 1 Fotografia da criança (tipo passe);
 - Fotocópia do Boletim de Vacinas.

Direitos e Deveres

No que diz respeito aos Direitos e Deveres aplicam-se a todos os alunos que frequentam as CF18' os direitos e deveres estabelecidos no Regulamento Interno do Colégio.